

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Métodos Computacionais em Engenharia Geológica e Mineira.	Geoeng	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 3.
Opção livre	OL		126	—	—	—	—	—	—	—	4,5	Opcional 3.
Dissertação/projecto em Engenharia Geológica e de Minas.	Diss	Anual	336	70	35	0	0	0	0	14	12	

Opcional 3 — escolher 13,5 ECTS.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Dissertação/projecto em Engenharia Geológica e de Minas.	Diss	Anual	840	70	35	0	0	0	0	28	30	

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 1158/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 22 de Dezembro de 2006, foi autorizada, após bom cabimento, a contratação, ao abrigo dos artigos 8.º, n.ºs 1 e 3, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, a tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, ficando a ser remunerado pelo escalão 1, índice 100, de 2 de Janeiro a 30 de Setembro de 2007.

9 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 1159/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Novembro de 2006, foi autorizada, a seu pedido, a denúncia de contrato administrativo de provimento de Cláudia Sofia Marques Ramalho como assistente administrativa do Instituto Politécnico de Lisboa.

4 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *António Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 1160/2007

Por despacho de 5 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com o licenciado Manuel de Jesus Ferreira Morais,

para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 15 de Novembro de 2006, por três meses.

8 de Janeiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 1161/2007

Por despacho de 13 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com a mestre Sofia Margarida Guedes de Campos Salvado Pires como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de professor-adjunto em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 2 de Outubro de 2006 e até 31 de Julho de 2007.

8 de Janeiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 1162/2007

Por despacho de 8 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi a mestre Maria Odete Pereira Amaral, enfermeira graduada do Hospital de São Teotónio, de Viseu, nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, assistente, para o quadro da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data da publicação deste despacho (extracto) no *Diário da República*.

9 de Janeiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Regulamento n.º 11/2007

Foi aprovado em conselho geral do Instituto Politécnico de Viseu em 20 de Dezembro de 2006 o Regulamento de Equiparação a Bolseiro do Instituto Politécnico de Viseu.

Os Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto, disciplinam o regime de equiparação a bolseiro, no País e no estrangeiro, dos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas de direito público, criando condições que estimulem o seu mérito e capacidades e incentivando a valorização dos recursos humanos da Administração Pública.

Pelo interesse e relevância que o referido regime assume para o pessoal docente e não docente do Instituto Politécnico de Viseu,